



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**387/2025**

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA, JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de designar um **Médico Pediatra para atendimento de urgência/emergência 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município é uma unidade hospitalar de média complexidade que presta o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia com o intuito de desafogar o atendimento da Santa Casa, fazendo parte do Sistema Único de Saúde. Com isso, a UPA, passou a receber todo o atendimento de urgência e emergência consolidando em uma única rede de saúde, que, além de atender a população de Santa Fé do Sul atende ainda os municípios da comarca como Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa, municípios esses que integram o CONSAGRA.

Embora a UPA já tenha seu protocolo definido de atendimento, com consultórios de clínica médica, Raio-X, salas de medicação, nebulização e leitos de observação para adultos e crianças, muitos pais preocupados procuraram esta propositura solicitando que o UPA tenha disponível um Médico Pediatra exclusivo para atendimento das crianças, fato é que, crianças precisam receber atenção especial para diagnóstico.

Assim sendo, indico através da presente proposição que V. Ex.<sup>a</sup> dispense a necessária atenção ao tema aqui proposto, designando um médico pediatra para atendimento exclusivo de crianças na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção deste Consórcio.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de outubro de 2025

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 10 / 2025

